

Ações e orientações às Apaes e coirmãs

1. ORIENTAÇÕES GERAIS

1.1. Repassarem a todos os profissionais, usuários, famílias, diretores, colaboradores, entre outros, as informações que estão sendo repassadas pela Federação e adotadas pela Instituição frente a covid-19. Isso garante que a informação correta circule.

1.2. Analisar detalhadamente cada medida indicada nos Informes.

1.3. Todas as orientações dadas no informe n.º 1 continuam válidas;

1.4. De acordo com as autoridades sanitárias, essa pandemia tende a se estender pelos próximos meses.

1.5. Utilize meios de comunicação, telefone, WhatsApp, redes sociais, para repassar informações claras sobre o funcionamento da Instituições, orientações de prevenção e cuidados para todas as famílias;

1.6. Reforçar a atenção do serviço social da Instituição no amparo às famílias e acompanhamento da situação em que se encontram, mesmo que não estejam mais frequentando os serviços da Instituição.

2. ORIENTAÇÕES PARA A SUSPENSÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS

2.1. Conforme ofício FEAPAES N.º 46/2020, os serviços de AEE devem ser suspensos a partir do dia 23, pelo prazo de 15 dias, como antecipação das férias julho. Orientações sobre a conduta com os profissionais já foram repassadas.

2.2. Pactuar com os Municípios e os Conselhos Municipais de Assistência Social a suspensão temporária das atividades previstas em seus termos de cooperação ou fomento. O mesmo vale para as ações na área da Saúde que são pactuadas com os Municípios. Essa formalização garante segurança jurídica para as Instituições.

2.3. Para as Instituições que possuem contratos ou termos de cooperação ou fomento com o Estado, quando for possível, sugerimos o mesmo caminho. Solicitar a suspensão temporária dos atendimentos.

3. FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES

3.1. Orientamos o não fechamento completo das Instituições, por enquanto, mesmo se houver autorização para a suspensão de todos os atendimentos. Essa medida se baliza nas seguintes premissas:

- > Essa é uma medida drástica, que pode ser indicada pelas autoridades sanitárias no momento oportuno;
- > Há uma série de obrigações burocráticas que possuem prazos e precisam ser realizados, como folhas de pagamento, encargos e o processo de credenciamento com a SEDU, que está em andamento;
- > As Instituições têm um compromisso social com as famílias e precisam ser um ponto de acolhimento, caso a família precise de apoio, orientação, auxílio ou qualquer outra situação, até mesmo de algum documento, sobretudo numa situação tão complexa para administrar.

3.2. Para manter esse funcionamento mínimo, a Direção da Instituição pode usar de horários diferenciados, escalas, rodízios, e outras formas que entender pertinente, dentro da sua realidade.

Essas são as informações do momento. Novas medidas e orientações podem ser repassadas assim que forem adotadas pelas autoridades sanitárias.

O Espírito Santo possui, hoje, 488 casos em investigação e 13 casos confirmados da Covid-19. Ainda não temos confirmação de transmissão comunitária, que pode agravar a situação de saúde do Estado.

Cordialmente,

Vanderson Pedruzzi Gaburo - Presidente da federação das
Apaes do Estado do Espírito Santo

Dra. Elizabeth Passamani - Médica da Apae de Vitória
CRM - 1568

ATENÇÃO

Todas as informações e orientações repassadas nos informes são para embasar as condutas e dar caminhos para a tomada das decisões por parte das Instituição, resguardando, sempre, o caráter de autonomia administrativa de cada uma.